



**Serviço Público Federal
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
Centro de Ciências Naturais e Humanas**

PORTARIA Nº 39 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2012

O Diretor do CCNH – Centro de Ciências Naturais e Humanas da Universidade Federal do ABC, nomeado pela Portaria nº 523, de 09 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União, em 10 de novembro de 2009, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as recomendações da Comissão Permanente de Segurança Laboratorial,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer os seguintes procedimentos de segurança para os laboratórios de pesquisa sob a responsabilidade do CCNH:

I – é proibida a permanência de pessoas não autorizadas pelos responsáveis dos laboratórios ou sem vínculo com a universidade no interior dos mesmos;

II – é proibido o armazenamento e consumo de alimentos dentro dos laboratórios;

III – é proibida a obstrução dos equipamentos de proteção coletiva, de forma a permitir o pronto uso em caso de emergência.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviços da UFABC.

**Arnaldo Rodrigues dos Santos Jr.
Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas
Fundação Universidade Federal do ABC**